



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE**

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.081987.2023

PROCESSO Nº 13623.103898/2023-96

DATA: 17/08/2023 **HORA:** 14:00 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE

REDENTOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 17 dias do mês de agosto de 2023, às 14:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA, compareceram ELIENAI MENDES DA SILVA, YURI GUIMARAES DE SOUZA representando o(a) SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE, YANDDRAH MILENNA LEITE SANTANA FERNANDES DINIZ, LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES, JOÃO BATISTA SOUSA JÚNIOR representando o(a) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA. O Sindicato iniciou informando que o empregador Redentor perdeu o contrato, os trabalhadores assinaram o aviso prévio e falta receber verbas rescisórias. Soube que a Embrapa pagaria diretamente aos trabalhadores e que a Embrapa estaria fazendo o levantamento. Os contratos foram encerrados no mês de julho, sem pagamento das verbas rescisórias e da folha do mês de julho de 2023 e do vale alimentação. Pede informações a Embrapa. Esta se pronunciou no sentido de que tem acompanhado o caso e tomado algumas medidas. São dois contratos com a Redentor e ambos terminaram no mês de julho de 2023. Há saldos de fatura do mês de julho de 2023. O Prestador solicitou que o pagamento fosse feito diretamente. A Embrapa está esperando os documentos corretos e completos para o pagamento. Com os saldos poderá pagar o FGTS, mas é preciso receber as guias. Pagará as verbas diretamente pelo Banco. O Sindicato pediu esclarecimentos sobre se o Termo Rescisório será lavrado sob o código 01. Além disso, e tendo em conta o tempo decorrido entre a rescisão e o pagamento, discorda que o pagamento decorrente do artigo 477 da CLT não seja efetuado. A Embrapa informou que com o saldo existente é possível quitar a multa de 40% do FGTS. O Sindicato informou que estão faltando alguns depósitos do FGTS. A Embrapa informou que os prazos só serão cumpridos depois que o empregador Redentor entregar os documentos. As partes acordaram uma nova reunião para o dia 29/08/2023, 15:00h.

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA
MEDIADOR